

Auto de Avaliação

Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, procedi a Avaliação ordenada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Mista de Pombal, a qual é a que segue: 1- Um Imóvel Urbano localizado na Rua José Maria Martins, SN(onde funcionava o Cineminha), Bairro Jardim Rogério, Nesta, com as descrições contidas na Certidão fornecida pelo Cartório "Cel. João Queiroga" do Registro de Imóveis desta Comarca, e já presente neste Caderno Processual, sendo que a mesma mede 67,20 m2; onde atualmente não funciona atividade alguma, com paredes em alvenaria, coberto de telhas de barro, suporte de madeira, com piso sem nenhum benefício, e a mesma está em péssimo estado de conservação, sendo portanto, considerado somente como um Terreno. O mesmo está registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, com o número de Matrícula 9.002, fls. 161, Livro 2-AP em 13.06.1996. O mesmo imóvel por seu tamanho e uma excelente localização, numa Rua com pavimentação em paralelepípedo, bem próximo da Escola Estadual e de outra Escola Municipal em construção, bem como a poucos metros da BR-230, da Estação Rodoviária, de Clínica Médica, Posto de Gasolina, Supermercados, Farmácia, Padaria, Bares e Restaurantes, da AABB e Igrejas, sugere a instalação de qualquer tipo de comércio ou residência, elevando assim o seu valor em R\$ 50.000,00(cinquenta e cinco mil reais) e após consultar pessoas ligadas a área de imóveis, o avalio em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), salvo um melhor juízo, o que poderá ser aferido por um perito da área, para que não venha causar algum prejuízo a alguma parte interessada. Pombal-PB., 22 de novembro de 2021.

Zildo de Souza

Bel. Zildo de Souza
Oficial de Justiça - TJPB
Matrícula 470.497-5

